



Autor: Prefeitura Municipal  
Projeto de Lei nº 120/84  
Processo nº 139/84

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 186

LEI Nº 3.135

De 07 de novembro de 1984

Amplia a lista de incidên-  
cia do Imposto Sobre Ser-  
viços de Qualquer Nature-  
za.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Es-  
tado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de acordo  
com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de  
05 de novembro de 1984, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído, na lista de in-  
cidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza arro-  
lada no artigo 59, da Lei Municipal nº 3 021, de 22 de novem-  
bro de 1983, a seguinte modalidade de serviço prestado por -  
profissional autônomo e a respectiva alíquota aplicável:

"67 - Profissionais de Relações Públicas:  
3 UF".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na da-  
ta de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º  
de janeiro de 1985.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em -  
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) de novem-  
bro de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro).

CLODOALDO MEDINA  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data  
supra.

  
JOSÉ MARIA BRANDÃO  
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nº 13 do livro competente nº 22.

PROCESSO Nº 1.103/66 - JRC/